



## CERTIDÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 03/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Lar Esperança**, em atendimento a solicitação contida no Ofício 215/2023, para alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses novembro e dezembro de 2023, tendo em vista o pagamento de férias, do 13º salário dos funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

### **Cronograma de desembolso municipal**

- Supressão de R\$ 432,22 no provisionamento de pessoal e encargos, de R\$ 2.836,33 no provisionamento de reajuste salarial, de R\$ 11.740,00 no provisionamento do 13º salário e R\$ 999,08 no provisionamento do adicional de 1/3 de férias.

O valor total suprimido foi de R\$ 16.007,63 sendo remanejados conforme segue:

### **Novembro**

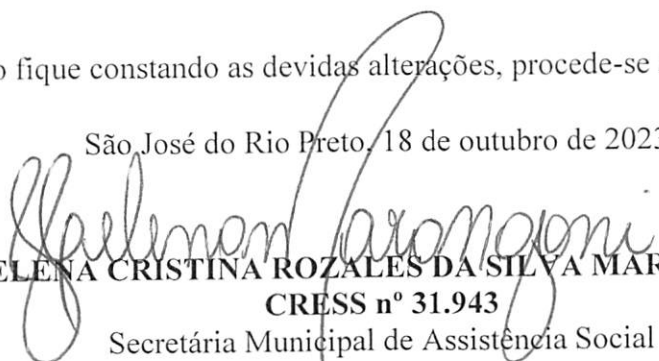
- Foram acrescidos R\$ 1,42 na natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 7.280,12 na natureza de despesa do 13º salário do mês de referência.

### **Dezembro**

- Foram acrescidos R\$ 634,82 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 7.296,21 na natureza de despesa do 13º salário e R\$ 795,06 na natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias do mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2023.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica – CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br